

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Honorário, do município de Três Palmeiras, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Ronda Alta/RS, Cláudia Maria Cezar Massing.

Autor: Presidente Vereador Enio de Saiba

ENIO DE SAIBA, Presidente da Câmara Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o regimento Interno desta Casa, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal, o seguinte,

Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Três Palmeiras/RS e respectivas homenagens, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça de Ronda Alta/RS, **Cláudia Maria Cezar Massing**,

Art. 2º- O título será entregue em Sessão Solene destinada a este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Três Palmeiras, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. ENIO DE SAIBA
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O título de cidadão honorário a **Cláudia Maria Cezar Massing**, Promotora de Justiça de Ronda Alta/RS, justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao nosso município ao longo dos anos que está na Promotoria de Justiça de Ronda Alta.

Dr. Cláudia, ingressou na carreira no ano de 1999 e no ano de 2001 ingressou na Promotoria de Justiça de Ronda Alta/RS, desde então sempre auxiliando e prestando serviços ao nosso município. Insigne colaboradora do Programa Municipal Juventude Com Ideais, sempre que convidada para palestras está disponível para transmitir conhecimento que ao longo de sua carreira adquiriu.

Por essas razões, este Poder Legislativo tem a honra de homenagear e reconhecer o trabalho desta nobre profissional em nosso município.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Três Palmeiras, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. ENIO DE SAIBA
Presidente